Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

RESOLUÇÃO Nº 006/2012
DE 21 DEZEMBRO DE 2012.

"Reprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, gestão do Prefeito Municipal, Senhor **RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**, relativas ao Exercício de 2011, Processo 205.329-2/12".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam reprovadas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, gestão do Prefeito Municipal Sr. **RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**, relativas ao Exercício de 2011 – Processo 205.329-2/12, após submetida a votação em plenário, em Sessão Extraordinária realizada em 21/12/2012, por 08 (oito) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2012.

Vereador CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
Presidente